



Relatório de Contratos de Despesa

Número	Status	Valor Original	Valor Reajustado	Natureza Contratual	Fornecedores	Áreas Usuárias	Data Assinatura	Data Base	Vigência
5969/03	Ativo		0,00	PREST. SERV. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	SIE - Setor de Infraestrutura	12/09/2025	01/09/2024	15/09/2025 - 20/11/2029
Totais:			0,00						

**TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 5969-00**

Aditivo celebrado entre PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A., com sede na Praça dos Açorianos, s/nº, CEP 90010-340, em Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04 e Inscrição Estadual sob o nº 096/256.509-1, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Luiz Fernando Salvadori Zachia, RG nº 6018006822, CPF nº 220.946.440-49 e, pelo Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Romero Leite Pimentel, RG nº 2046435, SSP/DF, CPF nº 723.179.061-53, doravante denominada PROCERGS, e CERTTUM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., estabelecida na Rua Gonçalo de Carvalho, 68B, Bairro Floresta, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ-MF sob nº 07.648.806/0001-30 e Inscrição Estadual nº (Isento), neste ato representado pelo seu Diretor Técnico, Sr. Neri Pluhar Pescador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 251.089.640-72, doravante denominada nome CERTTUM, nos termos do Processo Administrativo nº 25/0489-0001245-6, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a inclusão de novos itens contratuais, referentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018, na Cláusula Décima Primeira do Contrato:

“11.22 Obrigações da CERTTUM referentes à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD:

- 11.22.1 A CERTTUM deverá garantir que a gestão dos dados pessoais decorrentes do CONTRATO ocorra com base nas Diretrizes e Normas Gerais da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, Nº 13.709/2018, que, segundo seu artigo primeiro, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- 11.22.2 A CERTTUM deverá garantir que os dados pessoais envolvidos no objeto deste contrato não serão utilizados para compartilhamento com terceiros alheios ao objeto de contratação, tampouco os utilizará para finalidade avessa à estipulada por este documento, salvo casos previstos em lei.
- 11.22.3 A CERTTUM deverá garantir que os dados regulamentados pela LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, nº 13.709/2018 estarão armazenados dentro do território nacional, salvo exceções de comum acordo com a PROCERGS.
- 11.22.4 É expressamente vedada a análise do comportamento dos titulares dos dados regulados pela legislação citada anteriormente com o objetivo de divulgação a terceiros.
- 11.22.5 A CERTTUM deverá garantir que a execução do objeto da contratação esteja plenamente adequada à LGPD, permitindo assim auditorias solicitadas pela PROCERGS.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas no Contrato, ora aditado, que não foram, implícita ou explicitamente, alterados ou retificados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Alegre, como o competente para dirimir quaisquer questões advindas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, assim, por estarem as partes ajustadas e acordadas, lavram e assinam este Aditivo, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, de de 2025.

Representante da PROCERGS

Representante da PROCERGS

NERI PLUHAR PESCADOR,
Diretor Técnico da CERTTUM

Testemunhas:

CPF:

CPF



Documento assinado por

Luis Armando Correa Azambuja Filho
Paulo Roberto Zborowsky
Bruno da Silva Leal

Órgão/Grupo/Matrícula

PROCERGS / SEC / 60426
PROCERGS / DCF / 44404
PROCERGS / SIE / 65375

Data

01/09/2025 09:26:28
01/09/2025 09:27:26
08/09/2025 11:04:50

Documento Assinado Digitalmente





Nome do arquivo: 5969-03 - CERTTUM.docx

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Claudia Biacchi Rosso	08/09/2025 11:33:55 GMT-03:00	88691861053	 
Romero Leite Pimentel	09/09/2025 16:50:52 GMT-03:00	72317906153	 
Luiz Fernando Salvadori Zachia	09/09/2025 17:24:06 GMT-03:00	22094644049	 
Cesar Melchior Silveira da Luz	10/09/2025 14:44:41 GMT-03:00	93283938091	 
Neri Pluhar Pescador	12/09/2025 15:22:50 GMT-03:00	25108964072	 

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

<https://pncp.gov.br/app/atas/87958658000199/2025/413/18>

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Licitações

Protocolo: 2025001319866

Assunto: Pregão Eletrônico
Processo: 24/0489-0000657-4

Licitações

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO-20/2025

O Diretor-Presidente da PROCERGS homologa o julgamento do Pregão Eletrônico 20/2025 ao consórcio de empresas AG-TECH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA e RIVADAVIA CLOCK & CIA LTDA.

Contratos

Protocolo: 2025001320223

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001245-6

Súmula de Aditivo

PROCERGS e CERTTUM - Aditivo 5969-03 ao contrato de Serviços de Engenharia para para a inclusão de novos itens referentes à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, na Clausula Décima-Primeira do Contrato, conforme Resolução 240/2024, da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Pregão-29/2024. 12/09/2025. POA.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

HIPARCIO RAFAEL STOFFEL
Av. Dolores Alcaraz Caldas, 90 - 11º Andar
Porto Alegre / RS / 90110-180

Portarias

Protocolo: 2025001319881

PORTARIA EDP N. 08/2025

O Diretor-Geral do Escritório de Desenvolvimento de Projetos - EDP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 14.981/2017, art. 5º, em cumprimento ao que dispõe o art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNA** a servidora **Estella Seixas Bahlis Pilla** – Id. Func. 3734862/01, para atuar como Fiscal Titular e, o servidor **Luiz Lague Bachernitsan** – Id. Func. 4215664, para atuar como Fiscal Suplente, do Contrato nº 9912383669, firmado entre o EDP e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, celebrado em 20/08/2025, conforme expediente administrativo 20/3701-0000117-2. Porto Alegre, 11 de setembro de 2025. **Hiparcio Rafael Stoffel**. Diretor-Geral do EDP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f7612a89-6529-483c-a3ee-d29cc2d06cc5..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	15/09/2025 10:12:59 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.